PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Câmara Municipal de Embu Guaçu 03

José Antonio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 002/2001

(Revoga a Resolução nº 007/99 - Estabelece a obrigatoriedade de filmagem das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes).

Projeto de Resolução nº 011/2001.

Autor: José Antonio Pereira

Artigo 1º- Revoga a Resolução nº 007 de 30 de junho de 1999.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2001.

José Antonio Pereira
Presidente

Sergio Nimoi
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2001.

eac